

**PORTARIA Nº 128 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
NOMEIA EMPREGADA PÚBLICA PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, ANELISE CORONEL SORTICA MASTELLA para responder, interinamente, pela função pública de provimento em comissão de SECRETÁRIA GERAL DE EXPEDIENTE E GESTÃO DE DOCUMENTOS desta Superintendência, no período de 20 de outubro a 02 de dezembro, durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 20 de outubro de 2020.


Engº. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí